

**JBS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60**  
**NIRE 35.300.330.587**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2012**

**Data, Hora e Local:** 5 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Convocação:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social.

**Presença:** Maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o quorum necessário para a instalação da Reunião, sendo que em razão da ausência do Conselheiro Guilherme Narciso de Lacerda, compareceu, em seu lugar, o suplente Umberto Conti.

**Composição da Mesa:** Em vista da ausência do Presidente do Conselho de Administração, Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Vice-Presidente do Conselho assumiu a Presidência da Reunião. Desta forma, Wesley Mendonça Batista, Presidente; e Alexandre Tadeu Seguin, Secretário.

**Ordem do Dia:** Aprovar (i) o valor por ação da Companhia; (ii) o valor por ação de emissão da Vigor Alimentos S.A. (“Vigor Alimentos”); e (iii) a relação de permuta no âmbito da Oferta Pública Voluntária de Permuta de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia por Ações Ordinárias de Emissão da Vigor Alimentos (“OPA”).

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(i) por unanimidade dos votos, aprovar a relação de permuta da OPA em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia por 1 (uma) ação ordinária de emissão da

Vigor Alimentos, ou seja, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia oferecida em permuta na OPA, o acionista da Companhia receberá 1 (uma) ação ordinária de emissão da Vigor Alimentos;

(ii) por unanimidade dos votos, aprovar o valor das ações ordinárias de emissão da Companhia objeto da OPA com base na média ponderada pelo volume do preço de fechamento das ações nos últimos 20 (vinte) pregões da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Mercadorias, Valores e Futuros anteriores a esta data, assim, o valor por ação de emissão da Companhia objeto da OPA será de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos). A fixação do valor por ação da Companhia para fins da relação de permuta da OPA leva em conta a alta liquidez e dispersão das ações de emissão da Companhia, e está em linha com o pedido de dispensa de laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, que se encontra ainda sob análise pela Comissão de Valores Mobiliários;

(iii) por maioria dos votos, aprovar o valor da totalidade de ações de emissão da Vigor Alimentos para fins da OPA em R\$ 1.191.726.194,16 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), tendo como parâmetro os valores apresentados no laudo de avaliação da Vigor Alimentos, elaborado pelo Banco Bradesco BBI S.A., e, em virtude da deliberação relatada no item (i) acima, aprovar o voto da Companhia na assembleia geral da Vigor Alimentos a ser realizada nesta data, nos termos do artigo 19, XII, do Estatuto Social da Companhia, no sentido de aprovar o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Vigor Alimentos na proporção de 1 para 1,49706860657, com a consequente alteração ao Estatuto Social da Vigor Alimentos para refletir o novo número de ações em que se dividirá o seu capital, que passará a ser de 149.714.346 (cento e quarenta e nove milhões, setecentas e catorze mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias. Dessa forma, o valor das ações de emissão da Vigor Alimentos objeto da OPA, já considerando o novo número de ações após o desdobramento, será de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) por ação; e

(iv) por fim, em decorrência das deliberações tomadas nessa reunião, por maioria dos votos, aprovar que o número total de ações ordinárias de emissão da Companhia objeto da OPA, ou seja, a quantidade máxima de ações de sua própria emissão que a Companhia poderá adquirir na OPA, será de 149.714.346 (cento e quarenta e nove

milhões, setecentas e catorze mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, que corresponde ao mesmo número de ações em que se dividirá o capital da Vigor Alimentos após o desdobramento referido no item (iii) acima e que serão objeto da OPA. Assim, perfazem-se as quantidades necessárias para que a relação de permuta da OPA seja de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia por 1 (uma) ação ordinária de emissão da Vigor Alimentos, conforme deliberação descrita no item (i) acima.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista, José Batista Junior, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Natalino Bertin, Guilherme Rodolfo Laager, Valere Batista Mendonça Ramos, Vanessa Mendonça Batista, Peter Dvorsak e Umberto Conti (*como suplente de Guilherme Narciso de Lacerda*).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 5 de abril de 2012.

**Wesley Mendonça Batista**  
Presidente da Mesa

**Alexandre Tadeu Seguin**  
Secretário da Mesa